DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4
Homologação / Adjudicação 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Aviso de Contratação Direta 8
Extrato 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº 01/2024 - TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 89/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFETURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 44.751.725/0001-97 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante denominada CONTRATADA, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/00001-04, resolvem celebrar o presente termo aditivo, sendo regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 89/2023, assinado em 10/05/2023, que passa a ter a seguinte redação:

8 – O presente instrumento terá a duração de 12 meses, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, mediante Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado, ficando este termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - Incumbir-se-á o CONTRATANTE da publicação do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/1993 OU Art. 94 da Lei 14.133/2021, correndo às despesas por conta do CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

4 – Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890

Digitally signed by CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890
Date: 2024.04.23 17:05:43 -03'00'

Assinado digitalmente por: MARCIO ANTONIO DE PAULA CAPATO
A conformidade da assinatura pode ser verificada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do CONTRATANTE
Nome: CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
CPF: 308.220.668-90

Assinatura da CAIXA
Nome: MÁRCIO ANTONIO DE PAULA CAPATO
CPF: 183.369.038-95

MO 28.109 v008 micro 2

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

P.M.S.C.C. Fls nº 40

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO I DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	976/24
PROCESSO Nº	150/2024
DEPARTAMENTO DE	EDUCAÇÃO E CULTURA
FORNECEDOR(razão social)	COPY & COMPANY TECNOLOGIA E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO
CNPJ/MF Nº	05.160.543/0001-90
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	882/24
EMPENHO Nº	882/24
OBJETO RESUMIDO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAS/SERVIÇOS DE TONERS PARA IMPRESSORA/COPIADORA DA MARCA RICOH (MODELO IM-430), DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR GLOBAL	R$ 1.920,00

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: Necessária a CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONERS, tendo em vista que esta Prefeitura Municipal não possui licitação vigente de toners originais para a Impressora/Copiadora da marca Ricoh IM-430 patrimoniada na EMEF. Maria Hermínia Ruegg Ravanini.

1.1. II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atual R$ 57.208,33) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) .

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.614 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024, tendo em vista que o decurso do prazo necessário à sua realização acarretaria:

Prejuízo na realização das atividades de aprendizagem dos alunos como impressão das provas que são ferramentas pedagógicas de avaliação indispensáveis no modelo atual de ensino, sendo aplicadas duas vezes a cada semestre por disciplinas, para mais de 300 alunos da Rede Municipal de Ensino e Ensino Superior (UNIVESP). Reforço ainda que por sermos uma escola, mesmo com a evolução digital, ainda são necessárias impressões de documentos nas mais diversas atividades administrativas e pedagógicas das Unidades Escolares. Ressalto ainda que estas atividades são de forma continua e com total eficiência. Para tanto, a aquisição de toners se faz necessário na intenção de assegurar a qualidade e eficiência no atendimento ao publico, atividades pedagógicas e cotidianas da Secretaria Escolar, ficando inviável que este setor fique em falta do item supracitado, tendo em vista a imprescindibilidade do mesmo para o bom funcionamento e andamento de forma continua e com total eficiência nos serviços prestados a população escolar.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

C.M.S.C.C
Fls nº
42

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à sua habilitação e qualificação, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa. Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de Referência. A prestação de matérias/serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta, vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

1- A capacidade da empresa prestadora de materiais/serviços no âmbito de fornecimentos de insumos (toners) para impressoras/copiadoras;
2- Segurança e qualidade na entrega e nos serviços prestados;
3- Atende as necessidades e normas estabelecidas pelos envolvidos;
4- Menor oferta;
5- Verificação de que cumpre com os requisitos de habilitação (fiscal, jurídica, trabalhista e econômica).

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

P.M.S.C.C. Fls nº 43

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
I - jurídica;
II - técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2024 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na(s) dotação(ões) nº(s)

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 22 de Abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI
DIRETORA DEP. EDUCAÇÃO E CULTURA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 14 de maio de 2024 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 077/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2024, Processo nº 113/2024, destinado a Instalação elétrica e iluminação de LED no Estádio Municipal Acácio Tessari, em favor da empresa G ENERGY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA CNPJ 11.205.000/0001-44 pelo valor total de R$ 229.000,00.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 09 de maio de 2024 firmou Termo Aditivo ao Contrato 074/22 através do certame licitatório nº 038/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2022, Processo nº 066/2022, destinado a contratação de profissionais para desenvolver oficinas destinada aos alunos que frequentam o CRAS (centro de referência de assistência social) e para as famílias pela proteção integral a família da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa ADELSO RIBEIRO 06769382806 CNPJ: 24.617.991/0001-14 pelo valor total de R$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reaus), prorrogando prazo de vigência em 12 (doze) meses.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 09 de maio de 2024 firmou Termo Aditivo ao Contrato nº 075/22 através do certame licitatório nº 038/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2022, Processo nº 066/2022, destinado a contratação de profissionais para desenvolver oficinas destinada aos alunos que frequentam o CRAS (centro de referência de assistência social) e para as famílias pela proteção integral a família da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa EDSON AMADIO 05337757873 CNPJ: 24.113.218/0001-10 pelo valor total de R$ 10.224,00 (dez mil duzentos e vinte e quatro reais), prorrogando prazo de vigência em 12 (doze) meses.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 09 de maio de 2024 firmou Termo Aditivo ao Contrato nº 076/22 através do certame licitatório nº 038/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2022, Processo nº 066/2022, destinado a contratação de profissionais para desenvolver oficinas destinada aos alunos que frequentam o CRAS (centro de referência de assistência social) e para as famílias pela proteção integral a família da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA THOBIAS 33003007890 CNPJ: 35.316.259/0001-20 pelo valor total de R$ 11.7800,00 (onze mil e setecentos e oitenta reais), prorrogando prazo de vigência em 12 (doze) meses.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 09 de maio de 2024 firmou Termo Aditivo ao Contrato 077/22 através do certame licitatório nº 038/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2022, Processo nº 066/2022, destinado a contratação de profissionais para desenvolver oficinas destinada aos alunos que frequentam o CRAS (centro de referência de assistência social) e para as famílias pela proteção integral a família da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa ROBSON DOS SANTOS FELIPPE 38640587833 CNPJ: 24.210.773/0001-60 pelo valor total de R$ 10.224,00 (dez mil duzentos e vinte e quatro reais), prorrogando prazo de vigência em 12 (doze) meses.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 30 de abril de 2023 firmou Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2021 através do certame licitatório nº 036/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2021, Processo nº 079/2021, destinado a contratação de serviços médicos ambulatoriais em clínica geral e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, atendimentos de Pronto-Atendimento e serviços especializados em Cardiologia Clínica e Psiquiatria junto ao Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição, pelo valor global de R$ 362.586,70 (trezentos e sessenta dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), prorrogando prazo de vigência em 12 (doze) meses a contar de 04 de maio de 2024.

.....

Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 076/2024, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 046/2024, Processo nº 112/2024, destinado a Aquisição de jogos para as atividades lúdicas realizadas no Cras, tendo em vista a importância dessa aquisição para o fortalecimento das relações através da coletividade, treinando a criatividade e a interação, eles também são uma ótima oportunidade para trabalhar a comunicação e resolução de conflitos, sendo assim melhorando o andamento dos serviços dentro do equipamento. O referido encerrar-se-á no dia 21 de MAIO de 2024, às 8 horas, endereço eletrônico: http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/ e no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br . Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br .

.....

Extrato

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 14 de MAIO de 2024 declarou DESERTO o certame licitatório nº 082/2024, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 049/2024, Processo nº 118/2024, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde - RRS dos grupos “a”, “b” e “e” gerados no município de Santa Cruz da Conceição - SP, em conformidade com a resolução CONAMA nº. 358/2005, resolução RDC ANVISA nº. 306/2004, resolução nº. 33/2006, portaria CVS n° 21, de 10/09/2008. Maiores informações podem ser obtidas no portal de compras : http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/ ou no Paço Municipal “Carlos Domingos Ganéo”, localizado à Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro de Santa Cruz da Conceição/SP ou pelo telefone (19) 3567- 9200, com a Comissão de Licitações, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.

.....